

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Responsáveis pela Demanda:**

Karine Christina de Carvalho

**Matrícula:**

99670

E-mail:

[secretaria@social.saosimao.go.gov.br](mailto:secretaria@social.saosimao.go.gov.br)

**Telefone:**

(64) 3658-4265

**1. Objeto:**

Aquisição de um veículo utilitário para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A aquisição do veículo se faz necessário para garantir agilidade nas atividades desenvolvidas e segurança para os profissionais que atuam na proteção social especial.

O veículo especificado neste Termo de Referência, será adquirido visando como objetivo suprir as demandas de serviços no que concerne á crescente demanda de suas atribuições, utilizando o veículo para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Tendo como pontos relevantes às condições previstas de uso do veículo, qual seja, o de realizar atendimentos nos centros urbanos e zona rural deste município, atendendo assim como assiduidade, e deslocamento em centros urbanos, e trafegar em rodovias e/ou estradas intermunicipais e interestaduais de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.



### 3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANT	UN	COD	DESCRIÇÃO
01	1	UN	141016	VEÍCULO NOVO 0KM SEM USO, DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, ZERO QUILOMETRO; ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO; CARROCERIA TIPO PICAPE; CABINE SIMPLES; CAPACIDADE MÍNIMA PRA 2 OCUPANTES; NO MÍNIMO 2 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 999 KG, COM MOLAS TRASEIRAS TIPO PARABÓLICAS, DIREÇÃO COM ASSISTENCIA HIDRAULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE; CARROCERIA NA COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME PORTARIA Nº 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021; MOTOR DE NO MINIMO 85 CV, COMBUSTÍVEL : BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO); GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O prazo de entrega do bem é de 30 (trinta) dias, contados da Emissão pelo Departamento de Compras da Ordem de Fornecimento, em remessa única. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço Rua 32, Qd. 21, Lt. s/n, Centro, São Simão-GO, na Secretaria do Desenvolvimento Social.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

**Responsáveis pela Demanda:**

**Secretaria:**

Karine Christina de Carvalho

Fundo Municipal de Assistência Social

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 19 de setembro de 2024.

Karine Christina de Carvalho  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Matrícula 99670

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.